



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 022/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 6º, da EC n° 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 e Artigo 35, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DO CARMO PEREIRA CALDEIRA, matrícula 899, portadora do CPF- 759.681.776-91, ocupante do cargo de Professor II-I, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 16 de julho de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 16/07/19

[Assinatura]
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4